



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente as Receitas e da Despesas das Contas de Gestão do Executivo Municipal, relativos ao exercício de 2020.

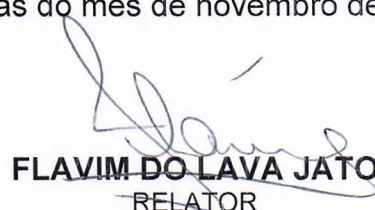
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

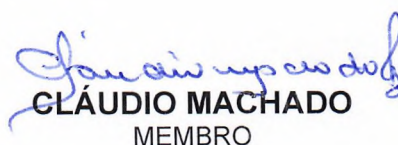
Art. 1º - Fica aprovada as contas públicas de Gestão do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020, acompanhando o Parecer Prévio-PP nº 0060/2022, constante do Processo nº 03062/2021-Fases 1 e 2, Acórdão AC nº 01102/2022-RER, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que emitiu seu Parecer pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.


MARCELO GODOI
PRESIDENTE


FLAVIM DO LAVA JATO
RELATOR


CLÁUDIO MACHADO
MEMBRO



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente